



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## TERMO ADITIVO Nº 031 /2019

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA**, com sede à Rua Osório de Almeida, s/n, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.697.820/0001-60, vinculado à CRECHE REPÚBLICA ITALIANA, neste ato representado pela Sra. ELAINE NASCIMENTO REGINALDO, Presidente da Diretoria Executiva, portador do R.G. nº 17.875.064-5 e do CPF nº 131.549.428-07, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 11037/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº **072/2016**, celebrado entre os mesmos participantes em 28 de junho de 2016, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 072/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **072/2016** e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 13 de junho de 2019.

PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ELAINE NASCIMENTO REGINALDO

CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA

Testemunhas:

1) Nádia Gonçalves  
RG nº 27.664.701-8

2) Suzana Tássia de Silva Barcelar  
RG nº 41.163.928-6